

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Recife, atuando sempre no sentido de atender aos interesses e necessidades essenciais da população recifense, coloca a criança e o adolescente como prioridade das políticas públicas, realizando ações, que visem ao fortalecimento da rede de proteção e atendimento dessa população, à promoção e garantia dos seus direitos, além de estabelecer parcerias com a sociedade civil, redes e canais de participação e controle social nas políticas públicas de promoção desses direitos.

Com o objetivo de “oferecer à sociedade civil uma ferramenta para o acompanhamento, a avaliação e a atuação política por um orçamento público que priorize as crianças e os adolescentes, isto é, um Orçamento Criança e Adolescente – OCA”, e, ainda, de tornar mais transparentes essas ações, a Prefeitura do Recife destaca do conteúdo da Lei Orçamentária Anual do Município do Recife para 2008, o Orçamento Criança e Adolescente - OCA, reunindo as ações que afetam, direta ou indiretamente, esse público.

Desde o início da atual gestão, as ações voltadas especialmente à criança e ao adolescente têm-se constituído preocupação permanente, demonstradas nos diversos programas que contemplam, de forma direta ou indireta, esse público, entre as quais se destacam:

- manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente;
- promoção de intercâmbio com outros conselhos municipais da mesma natureza;
- promoção de eventos para fortalecimento da política municipal da criança e do adolescente, através da participação, do apoio ou da realização desses eventos, dos quais, entre outros, podem ser destacados:
 - realização, de forma permanente, da campanha municipal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes, articulando diversos setores para da sociedade para sensibilizar a população e os turistas sobre a necessidade de denunciar esse tipo de violência;
 - sensibilizações com a Guarda Municipal sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com os objetivos de orientar sobre as diferentes formas de identificar os diversos tipos de violência sofridos, e, ainda, de formar multiplicadores sociais de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes;
 - participação no encontro estadual dos municípios integrantes do programa Prefeito Amigo da Criança – promovido pela fundação Abrinq, em parceria com a prefeitura de Olinda e da Amupe (Associação Municipalista de Pernambuco);
 - participação em audiências públicas e realização de caminhada, em parceria com entidades que trabalham com crianças e adolescentes;
 - apoio e realização de seminários com abordagem específica sobre o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador do município do Recife;
 - realização de palestras sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente nas escolas municipais, contemplando todas as RPAs;
 - fortalecimento e articulação das redes de proteção e atendimento da população, visando a defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;
 - divulgação e sensibilização sobre o código ético de conduta para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes na área turística da cidade do Recife.

Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 as seguintes ações prioritárias voltadas diretamente à criança e ao adolescente:

- fortalecer a política de atenção à saúde da criança e do adolescente;
- universalizar e qualificar o atendimento do ensino fundamental para crianças de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade;
- expandir os atendimentos especializados, criando centros de educação infantil;
- implementar a política de atenção integral à criança e ao adolescente - programa "cidade amiga da criança";
- fortalecer as políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes, através da implementação do orçamento da criança e do adolescente – OCA;
- elaborar e divulgar relatórios de execução do OCA.

Outras ações prioritárias realizadas pela Prefeitura do Recife, de atendimento geral à população têm impacto na política de proteção, desenvolvimento e defesa da criança e do adolescente, e estão afetas às áreas de educação e saúde, e mais indiretamente às áreas de habitação e saneamento.